



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA EMPRESA POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA**, sediada à Rua Sá Carvalho, nº 263, Bairro Centro, no Município de Governador Valadares/MG, CEP 35.010-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 07.847.881/0001-20, representada por **Luís Gustavo Campos Leão**, CPF: 063.416.886-01, documento de Identidade M-12520333, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Tomada de Preços nº. 01/2023, Processo de Licitação nº. 26/2023, de 24 de abril de 2023, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, e demais normas pertinentes, celebram o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. 1.1 – Constitui objeto do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 18/2023 o acréscimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao valor originário do contrato, previsto na art. 65 da Lei 8.666/93, correspondendo a um aditivo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A Contratada renovará a garantia de execução contratual em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do aditivo, no prazo e condições estabelecidas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Ipatinga, 10 de novembro de 2023.

WERLEY GLICERIO
FURBINO DE
ARAUJO:00763415693

Assinado de forma digital por
WERLEY GLICERIO FURBINO DE
ARAUJO:00763415693
Dados: 2023.11.10 16:18:45 -03'00'

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

Luís Gustavo Campos Leão
Representante da empresa POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



*** Analisado e Visado:**

Gustavo M
Assessoria Técnica

Página de assinaturas



Gustavo Miranda
043.090.846-64
Signatário

HISTÓRICO

10 nov 2023 13:47:22		Comissão de Licitação criou este documento. (E-mail: licitacao@camaraipatinga.mg.gov.br)
10 nov 2023 15:05:46		Gustavo Bueno Miranda (E-mail: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.090.846-64) visualizou este documento por meio do IP 152.255.117.186 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
10 nov 2023 15:05:56		Gustavo Bueno Miranda (E-mail: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.090.846-64) assinou este documento por meio do IP 152.255.117.186 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

